



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



PORTARIA N.º 05/2017



Concede conversão de 1/3 de férias em dinheiro.

MARCIO HELLMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Sra. “**ISOLDE GLATZ**”, CPF n.º 447.287.869.00 e RG n.º 718.741, matrícula 949, no cargo efetivo “ASSESSORA LEGISLATIVA”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeada pela Portaria n. 004/2006 de 05 de janeiro de 2006, carga horária de 20 horas semanais, a **CONVERSÃO** de 10 dias em dinheiro, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 20 de janeiro de 2017.


Marcio Hellmann
Presidente


Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria